



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL - SDG-1 -
TAQUIGRAFIA
25ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no
Auditório "PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"



TC-022343.989.22-4
Municipal

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

DATA DA SESSÃO – 16-08-2023

Havendo a Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora reiterado voto pelo não provimento do Pedido do Reexame, e o Conselheiro Antonio Roque Citadini, Revisor, votado pelo provimento do Pedido de Reexame, acompanhado pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, encontrando-se o processo em fase de discussão, foi o seu julgamento adiado, na forma regimental, por pedido de vista do Conselheiro Dimas Ramalho, conforme exposto nas **respectivas notas taquigráficas**, inseridas aos autos.

PRESIDENTE – CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS LETÍCIA FORMOSO DELSIN MATUCK FERES

PREFEITURA MUNICIPAL: VALINHOS
EXERCÍCIO: 2020

- Nota de decisão e Notas taquigráficas (ou Relatório e voto) juntados pela SDG-1.
- À **SDG-3** para anotações.
- Ao Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho, **para vista**.

SDG-1, em 21 de agosto de 2023

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

SDG-1/ESBP/ra